



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 429/2019/DG - Manaus, 18 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 149/2019/GB/JJP (DP-15143/2019) do Gabinete da Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela informando a realização do “**I Seminário sobre Combate do Trabalho Infantil e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**”, no Município de Tefé (AM), no dia 11-11-2019.

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela da participação da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, titular da Vara do Trabalho de Manacapuru (AM), no evento, no Município de Tefé (AM), no dia **11-11-2019**, tendo em vista o conhecimento da região e o desenvolvimento de atividades correlatas no interior do Amazonas.

Considerando o recebimento do email da empresa MAP informando o cancelamento do voo no dia 9-11-2019, ao Município de Tefé (AM), e a confirmação da passagem aérea em nome da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso pela Seção de Deslocamento, no dia **10-11-2019**, no voo da AZUL5244 às 08:05/09:10.

Considerando o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017 (Referenciado) delegando competências ao Diretor-Geral para emitir: “**1 Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares;** “2 Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP.”

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, alterada pela Resolução CSJT N° 212, DE 23.2.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.]]

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER à magistrada YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru (AM), **duas diárias e meia com adicional de deslocamento**, no período de **10 a 12-11-2019**, bem como a emissão das passagens aéreas no trecho MAO/TEFÉ/MAO, sendo a ida no dia **10-11-2019**, e o retorno no dia **12-11-2019**, para participar do seminário no Município de Tefé (AM).

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito os dias **10-11 e 12-11-2019**.

Art. 3º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado (NFAM), que solicite à magistrada, os cartões de embarque ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

|
Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral – TRT 11ª Região.

sss|